



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 047098841

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0362/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 453/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do processo de construção do CCI Leste (Menino Jesus), com sede na Rua Catarina Alves nº 27 - Ermelino Matarazzo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047098841** e o código
CRC **8703A22B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Núcleo Unidade de Coordenação do Projeto - UCP**

Rua General Jardim 36, 9º andar - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001205-1**Informação SMS/UCP Nº 046141695**

São Paulo, 15 de junho de 2021.

À PREF/CASA CIVIL/ATL,

Em face do solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II** (044094013), seguem esclarecimentos com base nas solicitações do Ofício (044093293), sobre o fornecimento de informações sobre o processo de construção do CCI Leste (Menino Jesus), com sede na Rua Catarina Alves, 27 - Ermelino Matarazzo:

1. Previsão de Entrega da Obra: 05/05/2022.
2. Custo orçado em relação a mencionada obra e o valor já empenhado até o momento:

Custo do valor da obra: 6.859.802,50

Para o ano de 2021 foi empenhado o total de R\$ 6.389.936,70 conforme Notas de Empenho nºs. 18638 e 18655.

3. Quanto aos serviços a serem ofertados para a população na unidade, encaminho para o setor competente **SEABEVS**, para tais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES, Assessor(a) II**, em 16/06/2021, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046141695** e o código CRC **8F55F7AA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2021/0001205-1**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 046259064**

São Paulo, 16 de junho de 2021.

À

SMS - Assessoria Parlamentar

Em relação ao item 3 - Quanto aos serviços a serem ofertados para a população na unidade, informamos:

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) é de suma importância no processo de desospitalização onde se prevê o paciente certo no lugar certo, desta forma segue como uma nova proposta de elo na resolutividade da transição do cuidado em assistência intermediária e/ou mínima para a continuidade nas áreas básicas, sob modelo de referência continuada pautados na integralidade do cuidado, educação em saúde e atenção centrada no paciente na modalidade de internação de convalescentes e modalidade Hospital Dia "ambulatorial", atendendo assim o princípio da equidade de forma segura e humanizada. Fazendo a interface entre o Hospital e a Atenção Básica.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver um trabalho articulado, com troca de informações e ações conjuntas que resultem no atendimento humanizado e resolutivo, de acordo com as condições do usuário. Serão organizadas de forma horizontalizada e funcionarão nos sete dias da semana, contarão com retaguarda hospitalar do território nas emergências e do hospital de referência para outras intercorrências, inclusive noturnas e finais de semana.

Entende-se por atenção horizontalizada a forma de organização do trabalho em saúde na qual existe uma equipe multiprofissional de referência que atua diariamente no serviço, em contraposição à forma de organização do trabalho em que os profissionais têm uma carga horária distribuída por plantão.

Nível de Complexidade da Assistência:

- a. Cuidados gerais integrais;
- b. Dietoterapia;
- c. Reabilitação respiratória e motora;
- d. Terapia medicamentosa: todas as vias inclusive em uso de picc com cuidados integrais e manipulação;
- e. Curativos: todos com cuidados integrais e manipulação;
- f. Cuidado com sondas e estomias: todas integrais e manipulação;

- g. Serviço de Assistência de Diagnóstico Terapêutico - SADT com apoio da rede com a finalidade de continuidade de conduta; fls. 6

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/06/2021, às 17:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046259064** e o código CRC **34F6D74F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001205-1**Encaminhamento SMS/CG Nº 047095997**

São Paulo, 29 de junho de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli**Assunto:** Requerimento RDS nº 453/2021, solicitando informações a respeito do processo de construção do CCI Leste (Menino Jesus), com sede na Rua Catarina Alves nº 27 - Ermelino Matarazzo.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **Sei nº (044094013 - 044093293)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **Sei nº (046141695-046259064)**, razão pela qual tramitamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 29/06/2021, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047095997** e o código CRC **A8FA2091**.